



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6228 – [Lei nº 3.357/2013](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. **PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a servidora **DENISE ALMEIDA ELIAS**, Superintendente de Gestão, Matrícula 95150/1 fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 74/2026, Inexigibilidade 12/2026**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 20 de março de 2026

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde

Eu, Denise Almeida Elias, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Denise Almeida Elias

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Concorrência Nº 004/2026. Objeto: Concessão onerosa de uso de áreas públicas durante a realização da 1ª festa do café do município de Caratinga, a ocorrer no período de 28 a 31 de maio de 2026, no parque de exposição "João Da Costa Mafra", com outorga a particular para ocupação, implantação, estruturação, organização, operação, manutenção, exploração econômica temporária e posterior desmontagem dos espaços destinados à praça de alimentação e ao camarote, mediante pagamento de contrapartida pecuniária ao município. Abertura: 24/04/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 26 de março de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa – Chefe de Gabinete.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 074/2026, Inexigibilidade nº 012/2026, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Av. Miguel Rezende, nº 199, Bairro Nossa Senhora das Graças, Caratinga/MG - CEP: 35300-000 visando ao funcionamento da Unidade de Saúde – PSF Bairro das Graças. Locatário: JOSÉ CARLOS DE SOUZA. O aluguel mensal será de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Caratinga/MG 26 de março de 2026 – Paula Cristina da Silva Botelho - Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 037/2026 – Processo Administrativo nº 074/2026, Inexigibilidade nº 012/2026, cujo objeto é a Locação de imóvel, situado à Av. Miguel Rezende, nº 199, Bairro Nossa Senhora das Graças, Caratinga/MG - CEP: 35300-000 visando ao funcionamento da Unidade de Saúde – PSF Bairro das